



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 619**

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 042/09)

*“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constante no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009- Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados no Anexo VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

**ALTERAÇÃO**

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Departamento de Assistência ao Turismo
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	N.: 02.09.02
<b>FUNÇÃO:</b>	Comércio e Serviços
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 23
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Turismo
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 695
<b>PROGRAMA:</b>	Empreendimentos Turísticos
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0010

em R\$ 1,00

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>Projeto:</b>	Obras no Mirante
<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	N.: 1013
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>	R\$ 43.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

**ALTERAÇÃO**

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Departamento de Assistência ao Turismo
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	N.: 02.09.02
<b>FUNÇÃO:</b>	Comércio e Serviços
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 23
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Turismo
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 695
<b>PROGRAMA:</b>	Empreendimentos Turísticos
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0010

em R\$ 1,00

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>Projeto:</b>	Obras Cachoeira Véu da Noiva
<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	N.: 1009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>	R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 619**

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 042/09)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

**ALTERAÇÃO**

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Departamento de Assistência ao Turismo
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	N.: 02.09.02
<b>FUNÇÃO:</b>	Comércio e Serviços
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 23
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Turismo
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 695
<b>PROGRAMA:</b>	Empreendimentos Turísticos
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0010

em R\$ 1,00

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Projeto:</b>	Aquisição Equip. Cachoeira da Marta
<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	N.: 1041
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>	R\$ 25.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

**ALTERAÇÃO**

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Departamento de Assistência ao Turismo
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	N.: 02.09.02
<b>FUNÇÃO:</b>	Comércio e Serviços
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 23
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Turismo
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 695
<b>PROGRAMA:</b>	Empreendimentos Turísticos
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0010

em R\$ 1,00

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Projeto:</b>	Aquisição Equip. Veu da Noiva
<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	N.: 1011
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>	R\$ 15.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

**ALTERAÇÃO**

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Departamento de Assistência ao Turismo
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	N.: 02.09.02
<b>FUNÇÃO:</b>	Comércio e Serviços
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 23
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Turismo
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 695
<b>PROGRAMA:</b>	Empreendimentos Turísticos
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0010

em R\$ 1,00

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Projeto:</b>	Obras e Instalações
<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	N.: 1031
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>	R\$ 25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 619**

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 042/09)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei complementar, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

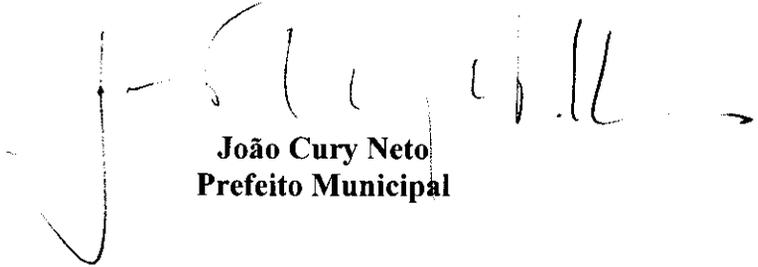
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
320	02.09.02.23.695.0010.1013.4.4.90.51	Turismo	25.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos Orçamentários provenientes da redução parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

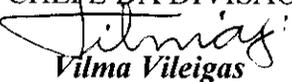
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
316	02.09.02.23.695.0010.1009.4.4.90.51	Turismo	10.000,00
317	02.09.02.23.695.0010.1041.4.4.90.52	Turismo	5.000,00
318	02.09.02.23.695.0010.1011.4.4.90.52	Turismo	5.000,00
321	02.09.02.23.695.0010.1031.4.4.90.51	Turismo	5.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

  
**João Cury Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

  
**Vilma Vileigas**